

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 04 de janeiro de 2022

Edição Extraordinária



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 06

Em, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belém-PB

- I. Pregoeiro: Luis Sebastião Alves, portador do CPF: 019.858.384-27
- II. Equipe de Apoio: Fábio Mathous Fialho Cruz, portador do CPF: 701.351.954-54; Juceline Maria Silva Santos, portadora do CPF: 007.575.884-92 e Josivan Batista da Silva, portador do CPF: 689.927.934-72.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de janeiro de 2021

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 08/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSIVAN BATISTA DA SILVA, portador do CPF nº 689.927.934-72, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e designar o servidor LUÍS SEBASTIÃO ALVES, portador do CPF nº 019.858.384-27 como PREGOEIRO do Município de Belém/PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomear o servidor FÁBIO MATEUS FIALHO CRUZ, portador do CPF nº 701.351.954-54 e designar o servidor JUCELINE MARIA SILVA SANTOS, portadora do CPF nº 007.575.884-92 para exercem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 07

Em, 04 de janeiro de 2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Belém-PB

- I. Presidente: Josivan Batista da Silva, portador do CPF: 689.927.934-72.
- II. Membros da Comissão Permanente da Licitação: Fábio Mathous Fialho Cruz, portador do CPF: 701.351.954-54; Juceline Maria Silva Santos, portadora do CPF: 007.575.884-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 04 de janeiro de 2021

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores da Prefeitura Municipal de Belém/PB, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 04 de janeiro de 2022

Alina Barbosa de Lima
ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba

Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXIX

Belém, PB, 04 de janeiro de 2022

Edição Extraordinária

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 05 de Janeiro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00060/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICO DE CAMINHÕES, ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA PERTENCENTE E LOCADA AO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB. E-mail: licitacaobelempb@gmail.com.

Belém - PB, 04 de Janeiro de 2022

LUIS SEBASTIÃO ALVES

Pregoeiro